

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 2063-0

CNPJ nº 07.820.907/0001-46

NIRE nº 33.3.0027764-1

Código ISIN nº BRCRDEACNOR1

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2020 – A **CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (“Companhia”), em conformidade com o §4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404/76”), e com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2001 (“Instrução CVM nº 358”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que se segue.

IMPLEMENTAÇÃO DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA PARA REALIZAÇÃO DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Nos termos do Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária publicado em 20 de dezembro de 2019 (“Edital de Convocação”), a condição suspensiva para realização da redução do capital social da Companhia, correspondente a concretização da operação de antecipação dos recebíveis oriundos da venda dos terrenos designados como Lotes 9-B-2, 9-C-2, 9-C-3, 9-C-4, 9-C-5 e Área 7C, localizados no bairro de Alcântara, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, foi implementada.

Nesse sentido, caso seja aprovado pelos acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 21 de janeiro de 2020, a Companhia seguirá com a redução do seu capital social em montante correspondente a R\$ 24.996.618,96 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), nos termos do Edital de Convocação.

VENDA DE SUBSIDIÁRIAS

Em reunião realizada na presente data, o Conselho de Administração da Companhia deliberou a aprovação das condições acordadas para a alienação das sociedades subsidiárias da Companhia, denominadas CR2 Mogango Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.365/0001-66 (“CR2 Mogango”), e CR2 Cabuçu Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.360.080/0001-60 (“CR2 Cabuçu” e, quando mencionada em conjunto com CR2 Mogango, “Subsidiárias”), bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da venda das Subsidiárias e de parte dos terrenos detidos pela CR2 Cabuçu. O valor total da transação corresponde ao montante de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), dos quais metade já foi paga e o saldo deverá ser quitado até o dia 19/12/2020.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados a respeito de quaisquer eventos subsequentes relacionados ao assunto objeto deste Fato Relevante.

Felipe Shalders

Diretor Presidente, Financeiro, Técnico e de Relações com Investidores